



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 132, DE 27 DE MAIO DE 1975.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 8 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei número 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do Processo SUSEP nº 81.066/75,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 7º do Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1975.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente